

003809/2014-31

Brasília, 04 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretario do Meio Ambiente
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semades
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - Tocantins
CEP 77.001-002

C. M. S.
Favor providenciar
Assp. S.
R.
07
05
19

Assunto: Criação de Unidades de Conservação em território quilombola. Informações e possibilidade de diálogo. Protocolo 1877/2014-43.

Senhor Secretário,

1. A Fundação Cultural Palmares é vinculada ao Ministério da Cultura e tem por missão institucional a proteção e preservação dos valores culturais quilombolas.
2. No município de Paranã, Tocantins, foram certificadas as comunidades de Claro, Prata e Ouro Fino receberam a certidão de autodefinição em fevereiro do ano corrente (documentação anexa). Cumpre esclarecer que a autodefinição quilombola tem fundamento legal no Decreto 4887/2003.
2. A Fundação Cultural Palmares recebeu ofício dando conta de que há unidades de conservação sendo criadas em áreas sobrepostas ao território das referidas comunidades. Essa Fundação sabe da importância em conservar os meios naturais do nosso país.
4. Com efeito, acredita-se que tal conservação deve ser conjugada com a garantia dos direitos quilombolas e a preservação da cultura afro-brasileira nas comunidades. Assim, solicita-se informações acerca das unidades de conservação no município de Paranã. Além disso, caso seja verificada a sobreposição, que seja iniciado diálogo, a fim de se buscar resolução que proteja tanto os meios naturais, quanto os direitos quilombolas.



Ofício nº /2014/DPAFCP/MinC

5. Aguarda-se o retorno. A Fundação Cultural Palmares coloca-se desde já à disposição para a composição do necessário diálogo entre os atores envolvidos.

Atenciosamente,

Alexandre Reis

Diretor

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro

1842



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
OUVIDORIA NACIONAL DA IGUALDADE RACIAL

Ofício nº 533/2013/OUV/GAB/SEPP/PR

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor
Presidente José Hilton Santos Almeida
Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L – Ed. ATP
70830-010- Brasília-DF

GAB - FCP
01420.001842/2014-12
14/02/2014



Assunto: Procedimento Administrativo 00041.001746/2013-87/OUV/GAB/SEPP/PR

Senhor Presidente,

- 1- Expressamos os nossos cumprimentos ao tempo em que encaminhamos cópia do procedimento supramencionado, formalizado por esta Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial, órgão da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, referente à denúncia sobre conflito entre pastores e Unidades de Conservação no estado do Tocantins referente às Comunidades Quilombolas na Região Sudeste do estado.
- 2- Desta forma, cabe esperar que esta Ouvidoria receba denúncia referente à Comunidade Quilombola do Município de Parauapebas solicitando a criação imediata do Parque Estadual Águas Paranaíba e a criação de Terras Indígenas com a regularização do território quilombola.
- 3- Assim solicitamos, respectivamente, que após o levantamento dos fatos, sejam envidados os esforços no sentido de tomar as providências necessárias por parte dessa Fundação Cultural Palmares.
- 4- Por fim, informamos que esta Ouvidoria aguarda a resposta desta Ouvidoria em obter resposta, com intuito de informar.
- 5- No ensejo, renovamos os nossos agradecimentos e expressamos o nosso apreço.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Junior
Ouvidor Nacional

WCC



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
OUVIDORIA NACIONAL DA IGUALDADE RACIAL

DESPACHO

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2014.

Objeto: Ref. Processo: 00041.001746/2013-87/OUV/SEPP/PR.

Trata-se de denúncia de conflito entre gestores de unidades de conservação e Comunidades Quilombolas na Região Sudeste do Estado do Tocantins.

Segue abaixo, descrição dos fatos encaminhados a Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial, via e-mail:

O Governo do Estado do Tocantins ainda não se posiciona como o principal violador dos Direitos Humanos, Sociais, Territoriais e Culturais das comunidades quilombolas do Estado.

O Governo ainda não titulou nenhum território quilombola no Estado do Tocantins, mas já criou 2 unidades de conservação ambiental de uso integral sobre os territórios quilombolas não titulados na região do Jalapão, o que vem causando conflitos entre as quilombolas e os gestores das unidades.

É necessário que o Estado garanta a regularização dos territórios das comunidades quilombolas do município de Paranaíba antes de criar unidades de conservação ambiental, pois só assim é possível garantir os Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas.

Ante o exposto, encaminha-se cópia integral do presente procedimento, para ciência e providências pertinentes a (ao):

- Ministério Público do Estado de Tocantins,
- Diretoria de Promoção de Igualdade Racial e Defesa das Minorias,
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- Fundação Cultural Palmares, e;
- Casa Civil do Estado de Tocantins.


Carlos Alberto Junior
Ouvidor Nacional

As Comunidades Quilombolas do Município de Paranã e o Parque Estadual Águas do Paranã



O Governo do Estado do Tocantins ainda se posiciona como o principal violador dos Direitos Humanos, Sociais, Territoriais e Culturais das comunidades quilombolas do Estado.

O município de Paranã foi criado durante o Ciclo de Exploração do Ouro, no século XVII. Na época foram trazidos para a região um grande número de africanos escravizados para trabalharem nas minas. A história do município reflete profundamente a composição de sua população, segundo o IBGE (Censo 2010) a população preta e parda representa 87,60 %, a população rural é de 54,34 %, e a população quilombola 47,60 % do total. Algumas comunidade já se autoidentificaram e outras estão em processo de autoidentificação.

O Governo ainda não tituló nenhum território quilombola no Estado do Tocantins, mas já criou 3 unidades de conservação ambiental de uso integral sobre os territórios quilombolas não titulados na região do Jalapão, o que vem causando sérios conflitos entre os quilombolas e os gestores das unidades.

O governo propõe atualmente a criação do Parque Estadual Águas do Paranã, unidade de conservação ambiental de uso integral, de 85.584 ha, sobre as comunidades quilombolas Mocambo, Claro, Prata, Ouro Fino e Campo Alegre.



Seu Candão e Dona Efigênia quilombolas da comunidade Campo Alegre



A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou dia 05 de dezembro de 2013 uma audiência pública para apresentar a proposta de criação do Parque Estadual Águas do Paraná, os representantes da prefeitura e das comunidades manifestaram-se contra a criação do parque.

É necessário que o Estado garanta a regularização dos territórios das comunidades quilombolas do município de Paraná antes de criar unidades de conservação ambiental, pois só assim é possível garantir os Direitos Territoriais das Comunidade Quilombolas.

**PELA PARALISAÇÃO IMEDIATA DA CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL
ÁGUAS DO PARANÁ E PELA REGULARIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS
QUILOMBOLAS.**



Audiência pública sobre o Parque Estadual Águas do Paraná, dia 05 de dezembro de 2013 - Município de Paraná